



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria Geral do Município  
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO  
DOM. FAMURS  
Nº 3171  
EM: 18/10/21

LEI MUNICIPAL Nº 4.131, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Publicado por afixação no painel de informações  
da casa, de 04/02/22 a 12/02/22  
Diretor Legislativo

Autoriza abertura de crédito especial de R\$ 143.250,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais) criando rubrica no Orçamento de 2021 na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:


Art. 1º É aberto crédito especial no valor de R\$ 143.250,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), destinados a aquisição de equipamentos agrícolas criando rubrica no orçamento de 2021:

12	Secretaria Mun Ind, Com, Agric. e Abast
02	Manut. da Ativ. dos Convênios e Repasses
0020.0606.0033.2113	Incentivo e manutenção das atividades agrícolas
4.4.90.52	Equipamentos e material
permanente.....	R\$ 143.250,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior, a proposta nº 020031/2021, emenda parlamentar Deputado Bibó Nunes, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 14 de outubro de 2021.

  
Volmir Rodrigues  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Procuradoria Geral do Município**  
**Gabinete do Prefeito**

Registre-se e Publique-se

Publicado por afixação no  
Quadro de Informações  
de 14/10/21 a 28/10/21  
Registrado sob nº 4131  
Nome: Tarciano  
Cargo: C.A. Mun.